



REAVLIAÇÃO ATUARIAL EXERCICIO 2025

RPPS DO MUNICIPIO JI-PARANA - RO

*DATA BASE DOS DADOS SET/2024 ATUALIZADO
PARA 31/12/2024*

NOTA TECNICA N°2024.000010.1

8.000060.1





Sumário

1.	– INTRODUÇÃO	3
2.	- Base Normativa.....	3
4.	- Plano de Benefícios.....	3
5.	– Definições de Regimes Financeiros	3
5.1.	Ativos do plano:	4
5.2.	Índice de Cobertura do Patrimônio Garantidor (Ativo do Plano)	4
5.3.	Definição de ativo Garantidor	4
5.4.	Benefícios aos servidores:.....	5
5.5.	Descrição do Regime de Capitalização	5
5.6.	Descrição do Regime de Repartição Simples (Play-As-You-Go)	5
6.	– Definições de Métodos de Financiamento	5
7.	- Hipóteses Atuariais e Premissas.....	7
7.1.	Hipóteses Financeiras	7
7.1.1.	Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos.....	7
7.1.2.	Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial	8
7.1.3.	Taxa de Inflação de Longo Prazo	8
7.1.4.	Taxa de Rotatividade	8
8.	Hipóteses Biométricas:	8
9.	Base de Dados Cadastrais	9
9.1.	Estatística dos Dados cadastrais dos Servidores Ativos	10
9.2.	Estatística dos Dados Cadastrais dos Servidores Inativos e Pensionistas	14
10.	Resultado da Reavaliação Atuarial	16
10.1.	Resultado das Provisões	17
10.2.	Custeio do Plano de Previdência	18
10.2.1.	Plano de Custeio Sugerido.....	18
10.2.2.	Resultado das Três Últimas Reavaliações Atuariais	19
10.3.	Equacionamento do Déficit Atuarial	20
10.3.1.	Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação das Alíquotas Proposto	20
10.3.2.	Planificação de Pagamento das alíquotas com extinção do Déficit Atuarial.....	21
10.4.	Custeio Administrativo	21
11.	Parecer Atuarial	22
12.	Duration do Plano de Benefícios.....	23
13.	Certificação	23
	ANEXOS 1 Tabuas de Mortalidade de Validos;.....	24





ANEXO II Tabua de Mortalidade de Inválidos;	25
Anexo III Tabua de Entrada em Invalidez	26
Anexo IV Tabua de Pensão (HX)	27
Fluxo de Extinção de Massa	28
Balanco de Lucros e Perdas Atuariais	29



1. – INTRODUÇÃO

A GTF elaborou o presente relatório por solicitação do Município de JI-PARANÁ - RO para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de JI-PARANÁ - RO de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal e com base na legislação brasileira vigente.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de JI-PARANÁ - RO relativos ao plano de benefício mencionado. A GTF não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

2. - Base Normativa

3. O relatório de reavaliação atuarial foi elaborado com base na Lei Complementar nº 0001 de 23/12/2022, base de Regime Próprio do Município (RPPS) do município de JI-PARANÁ - RO, que serve de parâmetro para concessão dos benefícios que iremos definir no item próximo

4. - Plano de Benefícios

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

BENEFICIOS	LEGISLAÇÃO PARAMETRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;	ART 2º §1º ITEM I DA LC 001/2022
Aposentadoria por Idade;	ART 2º §1º ITEM I DA LC 001/2022
Aposentadoria Compulsória;	ART 2º §1º ITEM III DA LC 001/2022
Aposentadoria por Invalidez;	ART 2º §1º ITEM II DA LC 001/2022
Aposentadoria especial de carreira de magistério;	ART 2º §2º ITEM II DA LC 001/2022
Pensão	ART 8º DA LC 001/2022

5. – Definições de Regimes Financeiros

REGIME	METODO	TIPO DE BENEFÍCIO
CAPITALIZAÇÃO	Crédito Unitário Projetado (PUC)	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Aposentadoria por Idade; Aposentadoria Compulsória; Aposentadoria por Invalidez; Aposentadoria especial de carreira de magistério; Aposentadoria Especial de Risco Aposentadoria Especial Insalubre Pensão



5.1. Ativos do plano:

São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

- 4.1.1. O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de JI-PARANÁ - RO;
- 4.1.2. Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;
- 4.1.3. Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

5.2. Índice de Cobertura do Patrimônio Garantidor (Ativo do Plano)

PATRIMÔNIO GARANTIDOR DOS BENEFÍCIOS							
Ano	Patrimônio	Percentual de crescimento	Índice Mínimo de Crescimento do Patrimônio	Diferença entre Patrimônio Ideal e Real	Índice de Cobertura Total das Provisões	Índice de Cobertura das Provisões Concedido	Índice de Cobertura das Provisões a Conceder
dez/24	330.013.346,04	15,52%	10,18%	15.263.039,76	48,33%	200,11%	63,72%
dez/23	285.678.699,12	21,45%	9,75%	27.524.999,14	44,14%	185,02%	57,97%
dez/22	235.227.530,95	19,92%	11,12%	17.269.238,78	31,75%	166,93%	39,21%
dez/21	196.154.690,83						

Com estes resultados o resultado de dez/2024, a Provisão de Benefícios Concedidos está totalmente coberta pelo Patrimônio Garantidor e a Provisão de Benefícios a Conceder sua cobertura cada ano aumenta passando de 57,97 para 63,72%.

Podemos afirmar que o plano de benefícios encontra-se totalmente equilibrado atuarialmente e financeiramente.

5.3. Definição de ativo Garantidor

São ativos garantidores todas os recursos contabilizados no RPPS (investimentos, caixa e ativos a receber do ente)

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.





5.4. Benefícios aos servidores:

São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

5.5. Descrição do Regime de Capitalização

Entende-se por regime financeiro de capitalização aquele que possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e a contribuição Patronal, incorporando-se às reservas matemáticas, que são suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

5.6. Descrição do Regime de Repartição Simples (Pay-As-You-Go)

Entende-se por regime financeiro de repartição simples aquele em que as contribuições pagas por todos os servidores e pela parte Patronal em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

Normalmente utilizado em benefícios de prestação por prazo determinado, que não podemos mais incluir no Plano de Benefícios pela legislação atual.

6. – Definições de Métodos de Financiamento

O financiamento dos sistemas de Previdência pode ser apresentado essencialmente, como o de fixar as alíquotas de contribuição inicial e futuras em níveis considerados pelas partes e, ao mesmo tempo, adequar a acumulação de reservas as necessidades de investimentos projetados a capacidade de absorção da economia. Em adição, por conveniência legislativa ou administração de alíquotas de contribuição não de ser muito frequente.





Método Atuarial: Também chamado de “método financeiro”, consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

6.1. Descrição do Método de Crédito Unitário Projetado (PUC)

Tem como princípio o incremento Método de avaliação individual dos compromissos com uma massa segurada, que se baseia no incremento anual das reservas matemáticas de uma fração custo do total do plano.



7. - Hipóteses Atuariais e Premissas

HIPÓTESES ATUARIAIS BIOMÉTRICAS exercício 2025		
TABUAS	MASCULINA	FEMININA
TABUA MORTALIDADE DE VALIDOS ATIVOS	IBGE-2022 Masc	IBGE-2022 fem
TABUA MORTALIDADE DE VALIDOS INATIVOS	IBGE-2022 Masc	IBGE-2022 fem
TABUA MORTALIDADE DE INVÁLIDOS (INATIVOS)	qxi - IAPB55	qxi - IAPB55
TABUA ENTRADA EM INVALIDEZ	IX ALVARO VINDAS	IX ALVARO VINDAS
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	Hx FAMÍLIA PADRÃO IBGE	Hx FAMÍLIA PADRÃO IBGE
ROTATIVIDADE	NULA	NULA
NOVOS ENTRADOS (GERAÇÃO FUTURA)	NÃO UTILIZADO	NÃO UTILIZADO
IDADE DE ENTRADA NO9 MERCADO DE TRABALHO	25 ANOS	25 ANOS
IDADE DE ENTRADA EM CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA	Condições Regulamentares	Condições Regulamentares
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	Estimada em conformidade com normas legais	
FATOR DE DETERMINAÇÃO DOS SALARIOS	100% DA ULTIMA REMUNERAÇÃO	

HIPÓTESES ATUARIAIS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	
TAXA DE JUROS	5,47%
CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS	1,00%
CRESCIMENTO REAL BENEFÍCIOS	1,00%
TAXA DE ROTATIVIDADE	NULA
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	Hx FAMÍLIA PADRÃO IBGE

HIPÓTESES BIOMÉTRICA exercício 2024		
TABUAS	MASCULINA	FEMININA
TABUA MORTALIDADE DE VALIDOS ATIVOS	IBGE-2022 Masc	IBGE-2022 fem.
TABUA MORTALIDADE DE VALIDOS INATIVOS	IBGE-2022 Masc	IBGE-2022 fem.
TÁBUA MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	qxi - IAPB55	qxi - IAPB55
TABUA ENTRADA EM INVALIDEZ	IX ALVARO VINDAS	IX ALVARO VINDAS
OUTRAS TABUAS UTILIZADAS	Hx FAMÍLIA PADRÃO IBGE	Hx FAMÍLIA PADRÃO IBGE

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	
TAXA DE JUROS	5,10%
CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS	1,00%
CRESCIMENTO REAL BENEFÍCIOS	1,00%
FATOR DE DETERMINAÇÃO DO SALARIO	100,00%
TAXA DE ROTATIVIDADE	NULA
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	Hx FAMÍLIA PADRÃO IBGE

HIPÓTESES BIOMÉTRICA exercício 2023		
TABUAS	MASCULINA	FEMININA
TABUA MORTALIDADE DE VALIDOS ATIVOS	IBGE-2020 Masc	IBGE-2020 fem.
TABUA MORTALIDADE DE VALIDOS INATIVOS	IBGE-2020 Masc	IBGE-2020 fem.
TÁBUA MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	qxi - IAPB55	qxi - IAPB55
TABUA ENTRADA EM INVALIDEZ	IX ALVARO VINDAS	IX ALVARO VINDAS
OUTRAS TABUAS UTILIZADAS	Hx FAMÍLIA PADRÃO IBGE	Hx FAMÍLIA PADRÃO IBGE

HIPÓTESES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	
TAXA DE JUROS	4,90%
CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS	1,00%
CRESCIMENTO REAL BENEFÍCIOS	1,00%
FATOR DE DETERMINAÇÃO DO SALARIO	100,00%
TAXA DE ROTATIVIDADE	NULA
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	Hx FAMÍLIA PADRÃO IBGE

7.1. Hipóteses Financeiras

7.1.1. Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

É a taxa de rentabilidade esperada para um determinado ativo garantidor num futuro próximo (número de anos em que o servidor passará a ter direito ao





benefício). A rentabilidade de um ativo decompõe-se em dois componentes: valorização do preço do título no mercado e proventos distribuídos, partindo da taxa de juros (taxa de desconto) utilizado na reavaliação atuarial do exercício.

7.1.2. Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

Hipótese utilizada na avaliação atuarial destinada a projetar o comportamento, a longo prazo, dos retornos dos investimentos dos recursos garantidores, excluído o efeito da inflação, e para determinar o valor atual de qualquer compromisso diferido do Plano de Benefícios.

A taxa de desconto é definida pela Secretaria de Previdência, através de Portaria, tendo como parâmetro a Duração do Passivo cálculo no exercício anterior

7.1.3. Taxa de Inflação de Longo Prazo

A teoria quantitativa da moeda é amplamente aceita como um modelo preciso de inflação no longo prazo. Consequentemente, há agora um amplo consenso entre os economistas de que, no longo prazo, a taxa de inflação depende essencialmente da taxa de crescimento da oferta de moeda em relação ao crescimento da economia. No entanto, a curto e médio prazo a inflação pode ser afetada por pressões de oferta e demanda na economia e influenciada pela relativa elasticidade dos salários, preços e taxas de juros.

7.1.4. Taxa de Rotatividade

Mede a saída de servidores do plano de previdência, sem a reposição pelo Ente do servidor com o mesmo perfil biométrico.

Será sempre nula em função da baixa rotatividade de servidores apresentada na realidade dos Entes públicos.

8. Hipóteses Biométricas:

É o conjunto de informações biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo Atuário na elaboração da avaliação atuarial do plano de benefícios, adequadas às características do conjunto de participantes e assistidos e ao respectivo Regulamento.

Exemplos:

- 1 - Tabuas de mortalidade geral, definida em nota técnica atuarial;
- 2 - Tabuas de entrada em invalidez, definida pela nota técnica atuarial;
- 3 - Composição do grupo familiar, definida pela nota técnica atuarial

Como o Regime não apresentou tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 25 anos de idade e





ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	25
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	25

Verificamos que a idade de aposentadoria nos diversos município avaliado os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela legislação local, consequentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculina	65
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminina	60
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculina	62
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminina	62

9. Base de Dados Cadastrais

Trata-se de um conjunto de informações dos servidores ativos inativos e pensionistas na data do coorte da reavaliação atuarial.

Normalmente para fechamento do balanço na data base de dezembro de cada ano

Entretanto quando ocorre um fato relevante poderá ser reavaliado atuarialmente em outra data de coorte

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de JI-PARANÁ - RO na posição de 30/09/2024 em particular:

Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 30/09/2024, e atualizados para a posição de 31/12/2024

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de JI-PARANÁ - RO.



DESPESAS COM BENEFÍCIOS/FOLHA DE ATIVO/PATRIOMÔNIO/BASE DE CALCULO			
	2022	2023	2024
FOLHA ANUAL INATIVOS	10.278.059,52	11.642.408,70	13.457.153,87
FOLHA DE PENSIONISTA	2.952.320,53	2.950.263,72	3.125.739,02
FOLHA ANUAL ATIVOS	145.678.803,61	155.138.084,78	167.978.719,37
PATRIOMÔNIO LIQUIDO	233.189.550,78	283.956.375,78	328.665.179,00
BASE DE CONTRIB	96.035.875,31	109.598.630,02	113.717.545,36
PARCELAMENTO	2.037.980,17	1.722.323,34	1.348.167,04

É oportuno registrar que em nenhum momento a **GTF** questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pelos órgãos oficiais.

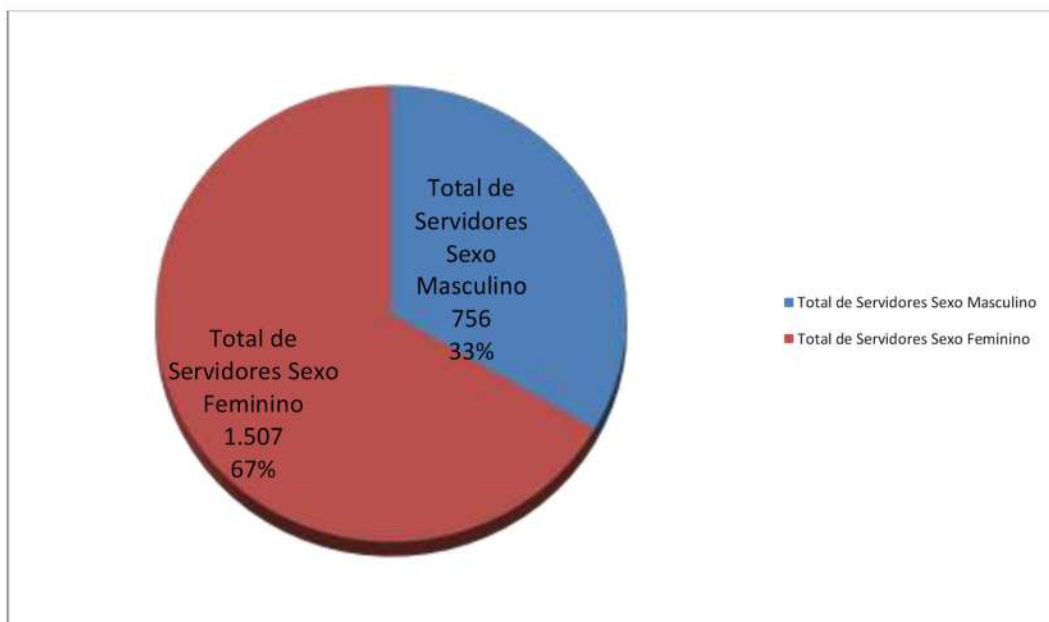
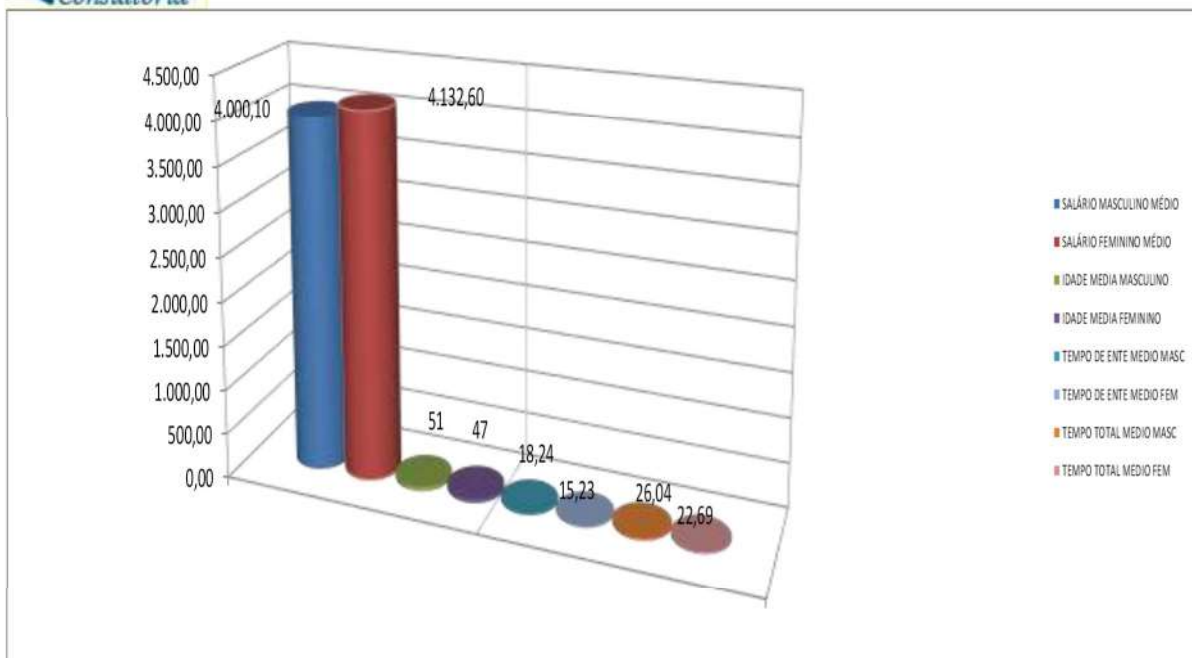
9.1. Estatística dos Dados cadastrais dos Servidores Ativos

Servidores	ATIVO TOTAL EXERCÍCIO ANTERIOR	ATIVO TOTAL EXERCÍCIO ANTERIOR	ATIVO TOTAL EXERCÍCIO AVALIADO
Estatísticas	dez/22	dez/23	dez/24
Total de Servidores	2.349	2.291	2.263
Total de Servidores Sexo Masculino	790	772	756
Idade Média Sexo Masc.	49,21	49,69	50,59
MEDIA SALARIO SEXO MASC.	3.703,61	3.785,26	4.000,10
Media idade de admissão masc.	32,45	32,32	32,35
Media da Vinculação ao Ente	16,75	17,37	18,24
Media Vinculação Total	24,67	25,15	26,04
Total de Servidores Sexo Feminino	1.559	1.519	1.507
Idade Média Sexo Fem.	45,82	46,53	47,25
MEDIA SALARIO SEXO FEM.	3.388,19	3.702,76	4.132,60
Media de idade de admissão fem.	31,84	31,97	32,04
Media da Vinculação ao Ente	14,00	14,58	15,23
Media Vinculação Total	21,28	21,97	22,69
Total de Salário de Contribuição (R\$)	8.208.044,94	8.546.712,00	9.251.901,71
Salário de Contribuição Médio (R\$)	3.459,64	3.730,56	4.088,33
Idade Média	46,96	47,59	48,37

	2022/2023	2023/2024
CRESCIMENTO DO NÚMERO DE ATIVOS	-2,47%	-1,22%
CRESCIMENTO DO SALÁRIO MÉDIO	7,83%	9,59%
CRESCIMENTO DA IDADE MÉDIA	1,35%	1,63%

SERVIDORES ATIVOS				
ANO	Nº SERV/DORES PROF.	Nº SERV/DORES NÃO PROF.	TOTAL SALARIO PROF	TOTAL SALARIO N.PROF.
2023	648	1643	3.048.528,43	5.498.183,57
2024	645	1618	3.653.142,29	5.598.759,42
PERCENTUAL CRESCIMENTO	-0,46%	-1,52%	19,83%	1,83%





FREQUÊNCIA DE ATIVOS EM RISCO IMINENTE POR ANO

ANO	FREQUÊNCIA	TOTAL DE REMUNERAÇÃO	ANO	FREQUÊNCIA	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
2024	193	808.248,01	2048	48	179.875,36
2025	64	264.731,07	2049	50	187.380,70
2026	42	182.693,27	2050	49	201.378,48
2027	73	261.093,81	2051	48	184.952,93
2028	79	308.523,40	2052	34	127.494,24
2029	62	266.710,12	2053	24	96.941,03
2030	75	343.569,11	2054	22	87.784,86
2031	84	336.599,25	2055	18	68.114,16
2032	76	388.664,46	2056	8	21.386,03
2033	86	343.719,29	2057	6	16.015,96
2034	89	364.949,01	2058	10	22.653,13
2035	95	386.263,31	2059	4	8.472,00
2036	67	292.864,07	2060	1	2.824,00
2037	78	345.445,36	2061	1	4.278,00
2038	85	335.001,51	2062	4	10.563,19
2039	84	376.256,65	2063	2	4.236,00
2040	67	274.396,23	2064	0	0,00
2041	92	383.703,83	2065	0	0,00
2042	84	340.429,91	2066	0	0,00
2043	64	278.337,05	2067	0	0,00
2044	59	213.778,41	2068	0	0,00
2045	51	185.883,67	2069	0	0,00
2046	63	220.949,88	2070	0	0,00
2047	62	237.301,96	2071	0	0,00
2048	60	216.448,80	2072	0	0,00
TOTAL FREQUÊNCIA		2.263	TOTAL REMUNERAÇÃO		9.180.911,52



FREQUÊNCIA DE ATIVOS POR REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO					
REMUNERAÇÃO	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 1.500,00	136	6,01%	DE 9.000,01 A 9.500,00	17	0,75%
DE 1.500,01 A 3.000,00	869	38,40%	DE 9.500,01 A 10.000,00	7	0,31%
DE 3.000,01 A 3.500,00	244	10,78%	DE 10.000,01 A 10.500,00	5	0,22%
DE 3.500,01 A 4.000,00	104	4,60%	DE 10.500,01 A 11.000,00	4	0,18%
DE 4.000,01 A 4.500,00	157	6,94%	DE 11.000,01 A 11.500,00	3	0,13%
DE 4.500,01 A 5.000,00	147	6,50%	DE 11.500,01 A 12.000,00	1	0,04%
DE 5.000,01 A 5.500,00	94	4,15%	DE 12.000,01 A 12.500,00	4	0,18%
DE 5.500,01 A 6.000,00	93	4,11%	DE 12.500,01 A 13.000,00	1	0,04%
DE 6.000,01 A 6.500,00	52	2,30%	DE 13.000,01 A 13.500,00	36	1,59%
DE 6.500,01 A 7.000,00	98	4,33%	DE 13.500,01 A 14.000,00	2	0,09%
DE 7.000,01 A 7.500,00	72	3,18%	DE 14.000,01 A 14.500,00	0	0,00%
DE 7.500,01 A 8.000,00	32	1,41%	DE 14.500,01 A 15.000,00	1	0,04%
DE 8.000,01 A 8.500,00	45	1,99%	DE 15.000,01 A 15.500,00	1	0,04%
DE 8.500,01 A 9.000,00	26	1,15%	DE 15.500,01 A 40.000,00	12	0,53%
TOTAL SERVIDORES	2.263		FREQUÊNCIA		100,00%



9.2. Estatística dos Dados Cadastrais dos Servidores Inativos e Pensionistas

INATIVOS E PENSIONISTAS						
Servidores	INATIVOS EXERCÍCIO ANTERIOR	INATIVOS EXERCÍCIO ANTERIOR	INATIVOS	PENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR	PENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR	PENSÃO
Estatísticas	dez/22	dez/23	dez/24	dez/22	dez/23	dez/24
Total de Inativos	435	467	487	115	115	114
Total de Servidores Sexo Masculino	125	136	141	91	41	42
Idade Média Sexo Masc.	70,47	71,18	71,33	50,51	49,20	52,14
MEDIA SALARIO SEXO MASC.	1.765,38	2.077,50	2.356,74	2.343,35	1.840,27	1.952,87
Media idade de admissão masc.	45,12	47,82	48,77	0,00	0,00	0,00
Total de Servidores Sexo Feminino	310	331	346	24	74	72
Idade Média Sexo Fem.	62,62	63,27	64,44	47,50	55,28	58,15
MEDIA SALARIO SEXO FEM.	1.832,03	1.953,10	2.085,95	1.822,51	2.048,46	2.197,21
Media idade de admissão fem.	39,77	41,01	42,63	0,00	0	0
Total de Salário de Contribuição (R\$)	788.601,34	929.014,80	1.054.038,48	256.985,34	227.037,12	240.219,91
Salário de Contribuição Médio (R\$)	1.812,88	1.989,33	2.164,35	2.234,66	1.974,24	2.107,19
Idade Média	64,88	65,57	66,43	49,88	53,11	55,94

	2022/2023	2023/2024
CRESCIMENTO DO NÚMERO INATIVO	7,36%	4,28%
CRESCIMENTO DO SALÁRIO MÉDIO INATIVO	9,73%	8,80%
CRESCIMENTO DA IDADE MÉDIA INATIVO	1,07%	1,32%
CRESCIMENTO DO NÚMERO PENSIONISTAS	0,00%	-0,87%
CRESCIMENTO DO SALÁRIO MÉDIO PENSÃO	-11,65%	6,73%
CRESCIMENTO DA IDADE MÉDIA PENSÃO	6,49%	5,32%

NÚMERO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
PROVISÕES DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
PROVISÕES E NÚMERO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
TIPO DE BENEFÍCIO	FREQUÊNCIA	TOTAL	PROVISÃO
Aposentadoria Invalidez Masc.	27	145	38.815.300,82
Aposentadoria Invalidez Fem.	118		
Aposentadoria Compulsória Masc.	12	14	2.475.334,30
Aposentadoria Compulsória Fem.	2		
Aposentadoria Tempo Contrib Masc.	27	92	44.565.900,28
Aposentadoria Tempo Contrib Fem.	65		
Aposentadoria Idade Masc.	70	201	47.504.391,82
Aposentadoria Idade Fem.	131		
Aposentadoria Especial Risco Masc.	0	0	0,00
Aposentadoria Especial Risco Fem.	0		
Aposentadoria Especial Insalubre Masc.	5	35	16.228.167,89
Aposentadoria Especial Insalubre Fem.	30		
Aposentadoria Especial Prof. Masc.	0	0	0,00
Aposentadoria Especial Prof. Fem.	0		
Pensão Masc.	42	114	16.247.277,18
Pensão Fem.	72		
TOTAL GERAL		601	165.836.372,28



BENEFÍCIOS PAGOS 2024	APOSENTADORIAS	PENSÃO
JANEIRO	982.192,99	244.624,39
FEVEREIRO	1.024.164,16	239.769,85
MARÇO	1.015.360,57	239.470,61
ABRIL	1.014.782,73	239.738,96
MAIO	1.051.940,58	242.188,11
JUNHO	1.033.127,31	240.417,63
JULHO	1.036.579,75	239.346,65
AGOSTO	1.051.983,71	242.103,75
SETEMBRO	1.053.838,48	240.219,91
OUTUBRO	1.053.250,15	240.219,91
NOVEMBRO	1.055.424,08	245.587,90
DEZEMBRO	2.084.509,36	472.051,35
TOTAIS	13.457.153,87	3.125.739,02
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS	487	114

QUADRO DE VALORES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
PAGOS DE JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2024			
Ano	Aposentadoria	Pensão	TOTAL ANUAL
2018	4.930.936,69	1.369.074,53	6.300.011,22
2019	5.484.161,13	1.390.443,21	6.874.604,34
2020	5.843.690,42	1.857.622,34	7.701.312,76
2021	7.556.092,29	2.335.770,47	9.891.862,76
2022	10.278.059,52	2.952.320,53	13.230.380,05
2023	11.642.408,70	2.950.263,72	14.592.672,42
2024	13.457.153,87	3.125.739,02	16.582.892,89
Total Geral	59.192.502,62	15.981.233,82	75.173.736,44



10. Resultado da Reavaliação Atuarial

Refere-se ao Passivo do Plano de benefícios (compromisso) que deverá ser contabilizado no Plano específico seja ele previdenciário ou financeiro

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento $x + t$

Frequência de ativos total e em condições de aposentadoria imediato

$$\text{Reserva} = (\text{Valor Presente dos Benefícios Futuros}) - (\text{Valor Presente das Contribuições Futuras})$$

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”.

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no corte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado.





10.1. Resultado das Provisões

PLANO PREVIDENCIÁRIO - JI-PARANÁ - RO				
	dezembro/24	dezembro/23	Varição 2023/2024	dezembro/22
2.2.7.2.0.00.00	682.837,823,50	647.222.172,20	5,50%	740.779.784,89
2.2.7.2.1.03.00	164.915.357,91	154.405.807,85	6,81%	140.916.002,04
2.2.7.2.1.03.01	165.836.372,28	155.210.328,03	6,85%	141.881.595,01
2.2.7.2.1.03.02	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.2.7.2.1.03.03	-753.150,91	-628.367,28	19,86%	-484.850,87
2.2.7.2.1.03.04	-167.863,46	-176.152,90	-4,71%	-480.742,10
2.2.7.2.1.03.05	0,00	0,00	#DIV/0!	
2.2.7.2.1.04.00	517.922.465,59	492.816.364,35	5,09%	599.863.782,85
2.2.7.2.1.04.01	847.289.863,15	880.881.803,44	-3,81%	992.909.955,95
2.2.7.2.1.04.02	-137.804.204,40	-164.636.533,48	-16,30%	-167.631.157,26
2.2.7.2.1.04.03	-137.804.204,40	-164.636.533,48	-16,30%	-167.631.157,26
2.2.7.2.1.04.04	-53.758.988,76	-58.792.372,13	-8,56%	-57.783.858,58
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00%	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00%	0,00
2.3.0.0.0.00.00	328.665.179,00	283.956.375,78	15,74%	233.189.550,78
1.12.1.1.71.00	1.348.167,04	1.722.323,34	-21,72%	2.037.980,17
2.3.7.1.1.00.00	-352.824.477,46	-361.543.473,08	-2,41%	-505.552.253,94





10.2. Custeio do Plano de Previdência

10.2.1. Plano de Custeio Sugerido

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	TOTAL
Ente	14,00%	APORTE	14,00%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%	14,00%
Servidor Inativo	14,00%	0,00%	14,00%
Pensionista	14,00%	0,00%	14,00%

JI-PARANÁ - RO		
PLANO DE CUSTEIO ANUAL		
Data Base : dez/24		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	11,43%	0.00
Reversão Ap Programada	1,24%	0.00
Aposentadoria Especial Professor	9,05%	0.00
Reversão em Pensão Professor	0,88%	0.00
Aposentadoria Não Programada	0,74%	0.00
Reversão Ap Não Programada	0,32%	0.00
Aposentadoria Especial Risco	0,01%	0.00
Reversão Ap Especial Risco	0,00%	0.00
Aposentadoria Especial Insalubre	0,00%	0.00
Reversão Ap Especial Insalubre	0,00%	0.00
Pensão de Ativos	1,33%	0.00
Alíquota Administrativa	3,00%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	28,00%	APORTE



JI-PARANÁ - RO				
PLANO DE CUSTEIO ANUAL GRUPO FECHADO GERAÇÃO ATUAL				
			Data Base : dez/24	
ITENS	REGIME FINANCEIRO	VALORES PREVISTO 2025	TOTAL DA FOLHA ANUAL 2025	% DE CUSTO
Aposentadoria Programada	CAP	13.886.562,76	121.534.769,56	11,43%
Reversão Ap Programada	CAP	1.502.169,75	121.534.769,56	1,24%
Aposentadoria Especial Professor	CAP	10.998.896,64	121.534.769,56	9,05%
Reversão em Pensão Professor	CAP	1.069.505,97	121.534.769,56	0,88%
Aposentadoria Não Programada	CAP	900.572,64	121.534.769,56	0,74%
Reversão Ap Não Programada	CAP	392.557,30	121.534.769,56	0,32%
Aposentadoria Especial Risco	CAP	13.368,82	121.534.769,56	0,01%
Reversão Ap Especial Risco	CAP	2.430,69	121.534.769,56	0,00%
Aposentadoria Especial Insalubre	CAP	0,00	121.534.769,56	0,00%
Reversão Ap Especial Insalubre	CAP	0,00	121.534.769,56	0,00%
Pensão de Ativos	CAP	1.618.843,13	121.534.769,56	1,33%
Alíquota Administrativa	CAP	3.646.043,08	121.534.769,56	3,00%
TOTAL ALÍQUOTA		34.030.950,78		28,00%
Descrição da base de calculo: Será utilizado a folha de remuneração básica definido na Lei para servidores de cargo efetivo do município				

10.2.2. Resultado das Três Últimas Reavaliações Atuariais

JI-PARANÁ - RO						
PLANO DE CUSTEIO ANUAL						
ITENS	Data Base : dez/24		Data Base : dez/22		Data Base : dez/21	
	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	11,43%	0,00%	12,76%	0,00%	12,47%	0,00%
Reversão Apo Programada	1,24%	0,00%	1,42%	0,00%	1,33%	0,00%
Aposentadoria Especial Professor	9,05%	0,00%	8,61%	0,00%	9,68%	0,00%
Reversão em Pensão Professor	0,88%	0,00%	0,86%	0,00%	0,85%	0,00%
Aposentadoria Não Programada	0,74%	0,00%	0,78%	0,00%	0,55%	0,00%
Reversão Apo Não Programada	0,32%	0,00%	0,35%	0,00%	0,27%	0,00%
Aposentadoria Especial Risco	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reversão Apo Especial Risco	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Aposentadoria Especial Insalubre	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reversão Apo Especial Insalubre	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Pensão de Ativos	1,33%	0,00%	1,21%	0,00%	0,86%	0,00%
Alíquota Administrativa	3,00%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	28,00%	APORTE	28,00%	APORTE	28,00%	APORTE





10.3. Equacionamento do Déficit Atuarial

10.3.1. Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação das Alíquotas Proposto

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APOORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de Calculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2025	113.307.800,54	3.399.460,63	283.288,39
2026	114.440.878,55	5.171.102,65	430.925,22
2027	115.585.287,33	6.977.837,56	581.486,46
2028	116.741.140,21	8.820.190,05	735.015,84
2029	117.908.551,61	10.698.691,82	891.557,65
2030	119.087.637,13	12.613.881,59	1.051.156,80
2031	120.278.513,50	14.566.305,30	1.213.858,77
2032	121.481.298,63	16.556.516,09	1.379.709,67
2033	122.696.111,62	18.585.074,47	1.548.756,21
2034	123.923.072,73	20.652.548,36	1.721.045,70
2035	125.162.303,46	22.759.513,22	1.896.626,10
2036	126.413.926,50	24.906.552,13	2.075.546,01
2037	127.678.065,76	27.094.255,86	2.257.854,66
2038	128.954.846,42	29.323.223,01	2.443.601,92
2039	130.244.394,88	31.594.060,08	2.632.838,34
2040	131.546.838,83	33.907.381,57	2.825.615,13
2041	132.862.307,22	36.263.810,08	3.021.984,17
2042	134.190.930,29	38.663.976,43	3.221.998,04
2043	135.532.839,60	41.108.519,72	3.425.709,98
2044	136.888.167,99	43.598.087,48	3.633.173,96
2045	138.257.049,67	44.034.068,35	3.669.505,70
2046	139.639.620,17	44.474.409,03	3.706.200,75
2047	141.036.016,37	44.919.153,12	3.743.262,76
2048	142.446.376,53	45.368.344,66	3.780.695,39
2049	143.870.840,30	45.822.028,10	3.818.502,34
2050	145.309.548,70	46.280.248,38	3.856.687,37
2051	146.762.644,19	46.743.050,87	3.895.254,24
2052	148.230.270,63	47.210.481,38	3.934.206,78
2053	149.712.573,34	47.682.586,19	3.973.548,85
2054	151.209.699,07	48.159.412,05	4.013.284,34





10.3.2. Planificação de Pagamento das alíquotas com extinção do Déficit Atuarial

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante Fl.Sal. x Taxa Contrib.	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Déficit Atuarial
dez-24					352.824.477,46
dez-25	113.307.800,54	3.399.460,63	3.382.993,74	1	368.632.778,30
dez/26	114.440.878,55	5.171.102,65	4.878.398,72	2	383.486.341,87
dez/27	115.585.287,33	6.977.837,56	6.876.926,59	3	397.296.904,12
dez/28	116.741.140,21	8.820.190,05	8.650.528,77	4	409.970.834,12
dez/29	117.908.551,61	10.698.691,82	10.442.069,20	5	421.408.833,31
dez/30	119.087.637,13	12.613.881,59	12.251.684,86	6	431.505.618,19
dez/31	120.278.513,50	14.566.305,30	14.079.513,66	7	440.149.585,62
dez/32	121.481.298,63	16.556.516,09	15.925.694,44	8	447.222.459,69
dez/33	122.696.111,62	18.585.074,47	17.790.366,97	9	452.598.919,15
dez/34	123.923.072,73	20.652.548,36	19.673.672,01	10	456.146.204,46
dez/35	125.162.303,46	22.759.513,22	21.575.751,23	11	457.723.703,10
dez/36	126.413.926,50	24.906.552,13	23.496.747,29	12	457.182.512,27
dez/37	127.678.065,76	27.094.255,86	25.436.803,81	13	454.364.977,47
dez/38	128.954.846,42	29.323.223,01	27.396.065,37	14	449.104.205,71
dez/39	130.244.394,88	31.594.060,08	29.374.677,56	15	441.223.552,13
dez/40	131.546.838,83	33.907.381,57	31.372.786,92	16	430.536.078,29
dez/41	132.862.307,22	36.263.810,08	33.390.541,02	17	416.843.980,82
dez/42	134.190.930,29	38.663.976,43	35.428.088,38	18	399.937.988,67
dez/43	135.532.839,60	41.108.519,72	37.485.578,58	19	379.596.727,31
dez/44	136.888.167,99	43.598.087,48	39.563.162,18	20	355.586.048,01
dez/45	138.257.049,67	44.034.068,35	39.765.234,51	21	329.814.238,35
dez/46	139.639.620,17	44.474.409,03	39.968.338,94	22	302.180.487,04
dez/47	141.036.016,37	44.919.153,12	40.172.480,75	23	272.578.423,63
dez/48	142.446.376,53	45.368.344,66	40.377.665,23	24	240.895.814,00
dez/49	143.870.840,30	45.822.028,10	40.583.897,71	25	207.014.239,12
dez/50	145.309.548,70	46.280.248,38	40.791.183,54	26	170.808.756,33
dez/51	146.762.644,19	46.743.050,87	40.999.528,10	27	132.147.542,02
dez/52	148.230.270,63	47.210.481,38	41.208.936,80	28	90.891.514,76
dez/53	149.712.573,34	47.682.586,19	41.419.415,07	29	46.893.937,82
dez/54	151.209.699,07	48.159.412,05	41.630.968,37	30	0,00

10.4. Custeio Administrativo





De acordo com a legislação vigente o custo administrativo será igual ao percentual definido pela Legislação local aplicado ao total das folhas base de cálculo dos ativos do exercício anterior, desta forma assim calculado

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2025		
Alíquota		2,00%
FOLHA BASE DE CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	167.978.719,37	3.359.574,39
FOLHA DE INATIVOS	13.457.153,87	269.143,08
FOLHA DE PENSIONISTAS	3.125.739,02	62.514,78
TOTAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	184.561.612,26	3.691.232,25

O limite de despesas no exercício de 2025 será de R\$3.691.232,25 (três milhões seiscentos e noventa e um mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) de acordo com a legislação vigente.

11. Parecer Atuarial

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Regime Próprio do Município de JI-PARANÁ - RO encontra-se em posição deficitária. Sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2025 do MPS:

A rentabilidade obtida pelos ativos do plano utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2025 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao IPCA acumulado do ano de 2024 mais 5,10 % aa (10,17%) uma evolução de 5,57% **POSITIVA** em relação ao mínimo atuarial estipulado pela política de investimento.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2024- Política de Investimentos	10,17%
Rentabilidade nominal do Patrimônio Garantidor (Bruta = juros + inflação) em 2024	15,74%
Inflação anual - 2024:	4,83%
Indexador:	IPCA





As aplicações do fundo de previdência ultrapassaram o mínimo atuarial no exercício de 2024, consequentemente aplicando-se as alíquotas propostas o fundo estará equilibrado atuarialmente e financeiramente.

12. Duration do Plano de Benefícios

Foi calculado pelo parâmetro de Duration da SIPREV com o resultado da duração de passivo de 30,19 anos

Taxa de Juros da avaliação atuarial do exercício anterior:		5,10%
Duração do Passivo		30,19557241

13. Certificação

Certificamos de que o presente relatório está de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira e na Nota Técnica Atuarial, para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de JI-PARANÁ - RO e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA bem como a legislação Brasileira para RPPS aqui apresentados, que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

A utilização de Tabuas de Probabilidade pelo atuário está no sentido de construir a tabua de serviço das anuidades para cada tipo de benefício seja ele válido ou inválido e a pensão em função da composição familiar

Rio de Janeiro,

10 de JANEIRO de 2025.

Sergio Aureliano Machado da Silva

ATUARIO MIBA: 547





ANEXOS 1 Tabuas de Mortalidade de Validos;

Utilizamos a Tabua de mortalidade Geral IBGE/2022 estendida e separada por sexo, recomendada pela Secretaria de Previdência como Tabua mínima

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS						
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES		
	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x
0	100.000	0,01394032	71,96	100.000	0,01168638	78,96
1	98.606	0,00093524	71,98	98.831	0,00086714	78,89
2	98.514	0,00071899	71,05	98.746	0,00063078	77,96
3	98.443	0,00055583	70,10	98.683	0,00046448	77,01
4	98.388	0,00043479	69,14	98.638	0,00035084	76,05
5	98.345	0,00034678	68,17	98.603	0,00027575	75,07
6	98.311	0,00028476	67,19	98.576	0,00022887	74,09
7	98.283	0,00024328	66,21	98.553	0,00020277	73,11
8	98.259	0,00021877	65,22	98.533	0,00019210	72,13
9	98.238	0,00020948	64,24	98.514	0,00019402	71,14
10	98.217	0,00021608	63,25	98.495	0,00020646	70,15
11	98.196	0,00024218	62,27	98.475	0,00022838	69,17
12	98.172	0,00029542	61,28	98.452	0,00025868	68,18
13	98.143	0,00039015	60,30	98.427	0,00029593	67,20
14	98.105	0,00054643	59,32	98.398	0,00033855	66,22
15	98.051	0,00078962	58,35	98.364	0,00038434	65,24
16	97.974	0,00113173	57,40	98.327	0,00043118	64,27
17	97.863	0,00155032	56,46	98.284	0,00047686	63,30
18	97.711	0,00198246	55,52	98.237	0,00051971	62,33
19	97.548	0,00243905	54,66	98.186	0,00055852	61,36
20	97.290	0,00256261	53,79	98.131	0,00059329	60,39
21	97.041	0,00266742	52,92	98.073	0,00062467	59,43
22	96.782	0,00269288	52,06	98.012	0,00065376	58,46
23	96.521	0,00269135	51,20	97.948	0,00068177	57,50
24	96.261	0,00268815	50,34	97.881	0,00070937	56,54
25	96.003	0,00269859	49,47	97.812	0,00073707	55,58
26	95.744	0,00271885	48,61	97.740	0,00076497	54,62
27	95.483	0,00274135	47,74	97.665	0,00079319	53,66
28	95.222	0,00276133	46,87	97.587	0,00082236	52,70
29	94.959	0,00277597	46,00	97.507	0,00085346	51,75
30	94.695	0,00278812	45,12	97.424	0,00088615	50,79
31	94.431	0,00280339	44,25	97.337	0,00092085	49,84
32	94.166	0,00282364	43,37	97.247	0,00095783	48,88
33	93.900	0,00285647	42,49	97.152	0,00103203	47,93
34	93.632	0,00290298	41,61	97.052	0,00109734	46,98
35	93.360	0,00296440	40,73	96.945	0,00117147	46,03
36	93.084	0,00304091	39,85	96.832	0,00125340	45,08
37	92.801	0,00313263	38,97	96.710	0,00134168	44,14
38	92.510	0,00324125	38,09	96.581	0,00143613	43,20
39	92.210	0,00336055	37,21	96.442	0,00153740	42,26
40	91.899	0,00352213	36,34	96.294	0,00164823	41,32
41	91.576	0,00370468	35,47	96.135	0,00177273	40,39
42	91.236	0,00392130	34,60	95.965	0,00191448	39,46
43	90.879	0,00417495	33,73	95.783	0,00207665	38,54
44	90.499	0,00446357	32,87	95.582	0,00225897	37,62
45	90.095	0,00478114	32,01	95.366	0,00245794	36,70
46	89.665	0,00513912	31,17	95.132	0,00267751	35,79
47	89.206	0,00554705	30,32	94.879	0,00292879	34,88
48	88.718	0,00582209	29,49	94.605	0,00308920	33,98
49	88.201	0,00618776	28,66	94.312	0,00329627	33,09
50	87.656	0,00665788	27,83	94.002	0,00350708	32,19
51	87.079	0,00702159	27,01	93.672	0,00372406	31,31
52	86.468	0,00753027	26,20	93.322	0,00398966	30,42
53	85.817	0,00813168	25,40	92.950	0,00428653	29,54
54	85.119	0,00882784	24,60	92.551	0,00463134	28,67
55	84.367	0,00960657	23,81	92.123	0,00502514	27,80
56	83.557	0,01044946	23,04	91.660	0,00546481	26,93
57	82.684	0,01131952	22,28	91.159	0,00594272	26,08
58	81.748	0,01219856	21,53	90.617	0,00645572	25,23
59	80.750	0,01309865	20,79	90.032	0,00700615	24,39
60	79.694	0,01400180	20,06	89.401	0,00760503	23,56
61	78.578	0,01500160	19,33	88.721	0,00827339	22,74
62	77.399	0,01613308	18,62	87.987	0,00903167	21,92
63	76.150	0,01740795	17,93	87.193	0,00989898	21,12
64	74.822	0,01893891	17,23	86.330	0,01088061	20,33
65	73.405	0,02060665	16,55	85.390	0,01196766	19,54
66	71.893	0,02240209	15,89	84.368	0,01314908	18,77
67	70.282	0,02432795	15,24	83.264	0,01443716	18,02
68	68.577	0,02635271	14,61	82.063	0,01584602	17,27
69	66.783	0,02808412	13,99	80.779	0,01739745	16,54
70	64.908	0,03011652	13,38	79.408	0,01914728	15,82
71	62.953	0,03237282	12,78	77.945	0,02103559	15,10
72	60.915	0,03497063	12,19	76.384	0,02292773	14,40
73	58.785	0,03800373	11,61	74.709	0,02496876	13,71
74	56.551	0,04150990	11,05	72.903	0,02680608	13,04
75	54.203	0,04542311	10,41	70.949	0,02822294	12,39
76	51.741	0,04963972	9,98	68.833	0,03317326	11,75
77	49.173	0,05402300	9,48	66.550	0,03677748	11,14
78	46.516	0,05850422	8,99	64.102	0,04098891	10,54
79	43.795	0,06317935	8,52	61.460	0,04466077	9,97
80	41.028	0,06825638	8,06	58.754	0,04912981	9,41
81	38.228	0,07412252	7,61	55.867	0,05426806	8,87
82	35.394	0,08113914	7,18	52.835	0,06035468	8,35
83	32.522	0,08950872	6,77	49.646	0,06758119	7,86
84	29.611	0,09923260	6,39	46.291	0,07600319	7,39
85	26.673	0,10984481	6,04	42.773	0,08532962	6,96
86	23.743	0,12067368	5,72	39.123	0,09508786	6,56
87	20.828	0,13095818	5,44	35.403	0,10468715	6,20
88	18.144	0,14011900	5,18	31.697	0,11363776	5,86
89	15.672	0,14824709	4,92	28.184	0,12195353	5,53
90	13.443	0,14916785	4,65	24.869	0,12521323	5,20
91	11.437	0,15713127	4,39	21.758	0,13372555	4,88
92	9.640	0,16644006	4,10	18.846	0,14334904	4,55
93	8.036	0,17731217	3,82	16.144	0,15433154	4,23
94	6.611	0,19015160	3,54	13.653	0,16692603	3,91
95	5.354	0,20544231	3,25	11.379	0,18157750	3,59
96	4.254	0,22393052	2,96	9.309	0,19879045	3,28
97	3.301	0,24649751	2,67	7.458	0,21928663	2,97
98	2.487	0,27449561	2,38	5.823	0,24405653	2,66
99	1.805	0,30981286	2,09	4.402	0,27249083	2,36
100	1.245	0,35535051	1,81	3.193	0,31266697	2,06
101	803	0,41517031	1,53	2.195	0,36152793	1,77
102	470	0,49525730	1,26	1.401	0,42549372	1,49
103	237	0,60297368	1,01	805	0,51080275	1,22
104	94	0,74177440	0,79	394	0,62471642	0,97
105	24	0,89029687	0,61	148	0,76841300	0,75
106	3	0,98242761	0,52	34	0,91272000	0,59
107	0	0,99963985	0,50	3	0,98922628	0,51
108	0	0,99999987	0,50	0	0,99987049	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99999998	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50



ANEXO II Tabua de Mortalidade de Inválidos;

Tábua Biométrica: IAPB 55 Mortalidade de			
Invalido			
Idade	qix	Idade	qix
0	0,00000	56	0,08360
1	0,00000	57	0,08370
2	0,00000	58	0,08000
3	0,00000	59	0,07580
4	0,00000	60	0,07070
5	0,00000	61	0,06600
6	0,00000	62	0,06210
7	0,00000	63	0,06000
8	0,00000	64	0,05940
9	0,00000	65	0,05910
10	0,00000	66	0,05900
11	0,00000	67	0,05900
12	0,00000	68	0,05920
13	0,00000	69	0,05990
14	0,00000	70	0,06110
15	0,27620	71	0,06280
16	0,22310	72	0,06500
17	0,18250	73	0,06780
18	0,14670	74	0,07120
19	0,11740	75	0,07500
20	0,09670	76	0,08000
21	0,08240	77	0,08800
22	0,07280	78	0,09500
23	0,06650	79	0,10420
24	0,06200	80	0,11360
25	0,06060	81	0,12320
26	0,05970	82	0,13300
27	0,05880	83	0,14800
28	0,05800	84	0,16200
29	0,05730	85	0,18600
30	0,05650	86	0,21700
31	0,05580	87	0,25500
32	0,05500	88	0,30000
33	0,05430	89	0,35830
34	0,05360	90	0,41670
35	0,05320	91	0,47500
36	0,05290	92	0,53330
37	0,05270	93	0,59170
38	0,05260	94	0,65000
39	0,05250	95	0,70830
40	0,05240	96	0,76660
41	0,05230	97	0,82500
42	0,05220	98	0,88330
43	0,05210	99	0,94160
44	0,05200	100	0,00000
45	0,05190	101	0,00000
46	0,05230	102	0,00000
47	0,05430	103	0,00000
48	0,05780	104	0,00000
49	0,06180	105	0,00000
50	0,06680	106	0,00000
51	0,07100	107	0,00000
52	0,07540	108	0,00000
53	0,07810	109	0,00000
54	0,08070	110	0,00000
55	0,08250	111	0,00000





Anexo III Tabua de Entrada em Invalidez

Tábua Biométrica: ALVARO VINDAS			
Idade	ix	Idade	ix
0	0,00000	56	0,00345
1	0,00000	57	0,00387
2	0,00000	58	0,00435
3	0,00000	59	0,00490
4	0,00000	60	0,00552
5	0,00000	61	0,00622
6	0,00000	62	0,00703
7	0,00000	63	0,00795
8	0,00000	64	0,00899
9	0,00000	65	0,01018
10	0,00000	66	0,01154
11	0,00000	67	0,01309
12	0,00000	68	0,01485
13	0,00000	69	0,01685
14	0,00058	70	0,01914
15	0,00058	71	0,02173
16	0,00057	72	0,02470
17	0,00057	73	0,02807
18	0,00057	74	0,03190
19	0,00057	75	0,03628
20	0,00057	76	0,04125
21	0,00057	77	0,04692
22	0,00057	78	0,05337
23	0,00057	79	0,06072
24	0,00057	80	0,06908
25	0,00058	81	0,07861
26	0,00058	82	0,08945
27	0,00058	83	0,10180
28	0,00059	84	0,11590
29	0,00060	85	0,13187
30	0,00061	86	0,15009
31	0,00062	87	0,17084
32	0,00063	88	0,19447
33	0,00064	89	0,22136
34	0,00066	90	0,25199
35	0,00068	91	1,00000
36	0,00070	92	1,00000
37	0,00073	93	1,00000
38	0,00076	94	1,00000
39	0,00080	95	1,00000
40	0,00084	96	1,00000
41	0,00089	97	1,00000
42	0,00095	98	1,00000
43	0,00101	99	1,00000
44	0,00109	100	1,00000
45	0,00117	101	1,00000
46	0,00127	102	1,00000
47	0,00138	103	1,00000
48	0,00151	104	1,00000
49	0,00166	105	1,00000
50	0,00182	106	1,00000
51	0,00201	107	1,00000
52	0,00223	108	1,00000
53	0,00248	109	1,00000
54	0,00276	110	1,00000
55	0,00309	111	1,00000





Anexo IV Tabua de Pensão (HX)

Tábua Biométrica: HX pensao familia padrao IBGE adaptada para tabua IBGE 2022			
Idade	Hx	Idade	Hx
0	0,00000	56	9,25896
1	0,00000	57	9,00732
2	0,00000	58	8,73180
3	0,00000	59	8,42222
4	0,00000	60	8,08556
5	0,00000	61	7,71821
6	0,00000	62	7,31885
7	0,00000	63	6,88822
8	0,00000	64	6,42241
9	0,00000	65	5,92093
10	0,00000	66	5,38656
11	0,00000	67	4,94995
12	0,00000	68	4,62650
13	0,00000	69	4,51937
14	0,00000	70	4,40783
15	0,29146	71	4,29410
16	1,02239	72	4,17336
17	1,77242	73	4,05512
18	2,36369	74	3,93252
19	2,93538	75	3,81519
20	3,48392	76	3,69340
21	4,01168	77	3,57288
22	4,51634	78	3,45123
23	5,00143	79	3,33078
24	5,46347	80	3,20510
25	5,90362	81	3,07845
26	6,32313	82	2,94642
27	6,72315	83	2,81189
28	7,09792	84	2,67174
29	7,45463	85	2,53303
30	7,79216	86	2,38696
31	8,10711	87	2,24131
32	8,40312	88	2,09284
33	8,67686	89	1,94754
34	8,93185	90	1,80130
35	9,16579	91	1,65256
36	9,37883	92	1,50780
37	9,57457	93	1,35797
38	9,74847	94	1,21424
39	9,90287	95	1,06948
40	10,03535	96	0,92792
41	10,14950	97	0,78103
42	10,24289	98	0,59313
43	10,31317	99	0,63215
44	10,36254	100	0,00000
45	10,39340	101	0,00000
46	10,40335	102	0,00000
47	10,39236	103	0,00000
48	10,35910	104	0,00000
49	10,30357	105	0,00000
50	10,22572	106	0,00000
51	10,12675	107	0,00000
52	10,00234	108	0,00000
53	9,85267	109	0,00000
54	9,68135	110	0,00000
55	9,48295	111	0,00000





Fluxo de Extinção de Massa

FLUXO DE EXTINÇÃO DE MASSA DE SERVIDORES					
		PATRIMONIO NA DATA BASE		31/12/2024	328.665.179,00
ANO	RECEITA PREVIDENCIARIA	DESPESAS PREVIDENCIARIA	RECEITA FINANCEIRA	RESULTADO DO EXERCICIO	PATRIMONIO GARANTIDOR
2025	30.711.940,67	5.298.771,12	17.977.985,29	43.391.154,84	372.056.333,84
2026	32.556.010,08	6.992.476,53	20.351.481,46	45.915.015,01	417.971.348,85
2027	34.459.443,48	8.857.452,79	22.863.032,78	48.465.023,47	466.436.372,32
2028	36.394.668,13	10.905.885,38	25.514.069,57	51.002.852,32	517.439.224,64
2029	38.347.155,89	13.145.490,05	28.303.925,59	53.505.591,43	570.944.816,07
2030	40.151.500,93	15.547.853,36	31.230.681,44	55.834.329,01	626.779.145,08
2031	42.036.172,31	18.126.247,08	34.284.819,24	58.194.744,47	684.973.889,55
2032	43.791.971,15	20.863.712,16	37.468.071,76	60.396.330,75	745.370.220,30
2033	45.491.567,03	23.753.867,71	40.771.751,05	62.509.450,37	807.879.670,67
2034	47.208.028,29	26.760.757,53	44.191.017,99	64.638.288,74	872.517.959,41
2035	48.763.495,04	29.846.527,41	47.726.732,38	66.643.700,01	939.161.659,42
2036	50.355.524,44	33.039.416,43	51.372.142,77	68.688.250,78	1.007.849.910,20
2037	52.178.587,61	36.346.141,43	55.129.390,09	70.961.836,27	1.078.811.746,47
2038	53.870.015,61	39.778.757,57	59.011.002,53	73.102.260,58	1.151.914.007,05
2039	55.387.072,60	43.286.363,83	63.009.696,19	75.110.404,96	1.227.024.412,01
2040	57.185.947,43	46.888.691,55	67.118.235,34	77.415.491,21	1.304.439.903,22
2041	58.693.165,32	50.587.643,76	71.352.862,71	79.458.384,27	1.383.898.287,49
2042	60.185.906,40	54.366.599,72	75.699.236,33	81.518.543,01	1.465.416.830,50
2043	61.805.233,90	58.225.299,46	80.158.300,63	83.738.235,07	1.549.155.065,57
2044	63.685.535,48	62.211.214,05	84.738.782,09	86.000.103,52	1.635.368.169,08
2045	65.729.385,02	66.268.192,78	88.883.738,85	88.444.931,08	1.724.313.100,17
2046	67.935.937,82	70.485.588,28	91.448.176,58	90.268.526,12	1.818.081.626,29
2047	70.309.611,85	74.894.240,58	96.002.964,96	92.138.336,22	1.915.219.962,51
2048	72.846.375,79	79.488.262,26	100.550.631,95	94.278.745,47	2.017.948.707,99
2049	75.587.888,60	84.255.527,51	105.075.894,33	96.908.255,41	2.127.856.963,40
2050	78.537.662,28	89.199.334,92	109.556.275,90	99.604.603,26	2.243.471.566,65
2051	81.699.906,18	94.357.589,04	113.987.774,70	102.340.091,84	2.365.811.658,49
2052	85.085.862,02	99.688.237,22	118.360.497,72	105.122.122,52	2.494.942.781,01
2053	88.701.189,59	105.160.919,26	122.656.150,12	107.956.420,45	2.630.299.201,46
2054	92.558.717,64	110.816.926,64	126.865.666,32	110.717.457,32	2.772.516.658,78
2055	96.679.879,76	116.650.576,12	130.980.061,24	113.549.364,87	2.920.023.655,65
2056	101.069.091,21	122.629.078,51	132.131.461,49	115.538.452,20	3.072.475.855,85
2057	105.740.968,81	128.740.968,81	132.981.414,83	117.645.659,12	3.230.750.134,97
2058	110.799.150,67	134.895.858,44	133.509.032,38	119.321.324,61	3.394.962.459,59
2059	116.211.937,99	141.019.364,58	133.684.746,54	121.022.680,05	3.566.639.779,54
2060	122.066.066,31	147.093.999,34	133.502.995,94	122.723.937,10	3.744.406.842,44
2061	128.269.024,09	153.005.174,52	132.943.254,28	124.367.896,15	3.928.038.946,29
2062	134.849.049,09	158.652.198,64	131.993.230,36	126.050.519,18	4.117.458.427,11
2063	141.883.77,77	163.863.283,88	130.648.675,96	127.554.024,15	4.312.904.402,96
2064	149.211.516,91	168.377.601,77	128.922.670,84	129.243.414,02	4.514.660.988,94
2065	156.862.219,52	172.331.930,69	126.830.756,10	130.638.955,07	4.722.022.033,87
2066	164.588.818,22	175.719.101,53	124.389.005,25	132.241.278,06	4.935.280.755,81
2067	172.379.345,70	178.577.428,67	121.613.457,34	133.584.625,63	5.152.696.130,19
2068	180.285.991,19	180.436.656,64	118.518.278,32	134.632.387,13	5.384.063.743,06
2069	188.235.529,37	181.612.769,79	115.146.986,75	135.230.253,68	5.620.833.489,38
2070	196.178.970,71	181.991.866,60	111.524.191,87	135.788.704,02	5.864.544.785,37
2071	204.127.158,85	181.447.700,60	107.679.399,76	136.341.141,99	6.113.903.643,38
2072	212.109.350,58	178.829.301,29	103.651.229,29	136.897.721,42	6.368.834.921,96
2073	220.097.051,43	176.516.511,24	99.544.970,23	137.449.489,58	6.630.406.432,38
2074	228.194.379,39	172.974.688,89	95.339.935,65	137.997.373,86	6.897.420.058,53
2075	236.391.670,12	169.321.952,70	91.098.477,20	138.540.805,38	7.168.288.253,15
2076	244.689.839,42	165.144.359,20	86.824.667,45	139.082.852,33	7.442.056.400,82
2077	253.184.174,86	160.767.533,02	82.545.385,12	139.624.973,03	7.717.918.427,79
2078	261.880.358,05	155.913.109,56	78.271.238,00	140.166.513,51	7.992.356.914,28
2079	270.694.57,57	150.444.775,09	74.028.623,21	140.704.157,31	8.266.016.758,97
2080	279.624.54,82	144.897.003,94	69.852.816,61	141.241.732,51	8.538.404.024,46
2081	288.671.515,86	139.210.638,41	65.751.808,14	141.773.314,41	8.809.652.710,06
2082	297.836.28,28	132.589.326,81	61.737.303,24	142.300.658,30	9.079.863.051,76
2083	307.112.524,56	126.405.476,16	57.865.108,93	142.822.842,67	9.348.381.209,09
2084	316.502.162,88	120.479.298,13	54.119.152,14	143.345.983,12	9.616.076.225,97
2085	326.043.33,33	114.440.338,83	50.492.269,56	143.868.605,94	9.882.179.620,03
2086	335.747.48,45	108.284.277,66	46.997.125,22	144.389.673,99	10.146.939.946,04
2087	345.561.14,14	101.997.817,00	43.647.315,05	144.904.940,81	10.409.633.005,23
2088	355.405.59,91	96.031.091,50	40.457.925,39	145.419.706,21	10.670.100.299,02
2089	365.267.22,55	89.610.026,99	37.420.286,36	145.933.068,08	10.928.947.230,94
2090	375.149.27,27	83.084.819,92	34.567.513,53	146.445.557,12	11.180.462.673,82
2091	385.091.531,61	76.645.872,79	31.915.408,26	146.947.932,93	11.430.761.740,89
2092	395.097.73,73	70.722.929,19	29.470.267,23	147.449.894,23	11.678.497.67,67
2093	405.241.110,03	64.967.343,45	27.215.210,81	147.947.022,61	11.924.587.824,06
2094	415.493.21,59	59.415.308,05	25.151.487,98	148.444.360,75	12.169.565.463,30
2095	425.750.39,39	54.025.904,11	23.278.430,84	148.936.902,88	12.412.836.560,42
2096	436.030.21,16	49.140.116,05	21.597.559,86	149.424.525,98	12.654.310.034,44
2097	446.352.02,42	44.598.139,40	20.091.858,88	149.907.028,50	12.894.817.005,94
2098	456.711.58,58	40.632.466,43	18.752.090,22	150.384.604,62	13.133.947.401,32
2099	467.105.05,05	36.909.174,57	17.555.822,85	150.856.346,67	13.372.602.054,65



Balanco de Lucros e Perdas Atuariais

BALANÇO ATUARIAL		
Código	Descrição	Valores Geração Atual
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS		330.013.346,04
	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	287.236.484,45
	Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	38.676.367,64
	Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
	Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
	Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
	Demais Bens e Ativos	2.752.326,71
	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	1.348.167,04
	Demais Direitos a Receber em Parcelas	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DO PLANO DE BENEFÍCIOS		736.596.812,43
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		164.915.357,96
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		168.836.372,26
	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Normais	94.545.626,38
	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00
	Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	16.228.167,88
	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	38.815.300,82
	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)	0,00
	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores (Reversão)	0,00
	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)	0,00
	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadoria por Invalidez (Reversão)	0,00
	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Concedidas Por Morte	16.247.277,18
	Benefícios Concedidos - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		921.014,28
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Normais	624.814,37
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Outras Aposentadorias Especiais	55.251,79
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)	73.084,66
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores (Reversão)	0,00
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)	0,00
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)	0,00
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas Por Morte	167.863,48
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Segurados - Outros Benefícios e Auxílios	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER		571.681.454,45
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		847.269.863,15
	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Normais	413.243.843,38
	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	289.120.710,99
	Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	496.728,48
	Benefícios a Conceder - Encargos - Servidores na Iminência de Aposentadorias	0,00
	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez de Servidores	20.965.538,16
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Aposentadorias Normais (Reversão)	83.333.297,21
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Aposentadorias Especiais de Professores (Reversão)	0,00
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)	0,00
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Servidores na Iminência de Aposentadorias (Reversão)	0,00
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)	0,00
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores	40.129.744,93
	Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00
(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER		275.608.408,70
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Normais	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Outras Aposentadorias Especiais	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Servidores na Iminência de Aposentadorias	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias por Invalidez	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Servidores na Iminência de	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Por Morte de Servidores	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados - Outros Benefícios e Auxílios	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias Normais	59.103.016,55
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias Especiais de Professores	49.580.715,94
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Outras Aposentadorias Especiais	112.553,98
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias por Invalidez de Servidores	5.245.871,26
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)	13.544.827,39
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões Por Morte de Servidores	10.217.219,23
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Outros Benefícios e Auxílios	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Aposentadorias Normais	59.103.016,55
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Aposentadorias Especiais de Professores	49.580.715,94
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Outras Aposentadorias Especiais	112.553,98
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Aposentadorias por Invalidez de Servidores	5.245.871,26
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)	13.544.827,39
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões Por Morte de Servidores	10.217.219,23
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Outros Benefícios e Auxílios	0,00
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		-53.758.988,76
	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
	(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	0,00
	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
	(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	53.758.988,76
RESULTADO ATUARIAL		-0,17
	Déficit Atuarial	-0,17
	Equilíbrio Atuarial	0,00
	Superávit Atuarial	0,00
	Reserva de Contingências (até 25% dos Compromissos)	0,00
	Reserva para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	0,00
EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL		-352.824.477,46
	(-) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei - Pelas Contribuições Vigentes	-352.824.477,46
	(-) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei - Por Ajuste das Contribuições Vigentes	0,00
	(-) Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira - Planos Financeiros	0,00
FUNDOS CONSTITUÍDOS		0,00
	Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
	Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
	Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00
	Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	0,00
	Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
	Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00
	Fundo Administrativo	0,00
	Base de Cálculo da Contribuição	121.534.769,56
	Valor Atual das Remunerações Futuras	924.950.186,42



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	Reavaliação Atuarial 2025	15/01/2025
ID: 1501054		Processo
CRC: 27EC2604		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: Lânea de França Cirqueira		
Criação: 15/01/2025 11:24:16	Finalização: 15/01/2025 11:28:53	
MD5: F264B03C44A8A839DC02EAEF2BBD943B		
SHA256: 1142D9F5606965D0C705CF296150F1D595BDE3AA4FE0416EE85B0E9923A5167B		

Súmula/Objeto:

Reavaliação Atuarial para 2025

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 15/01/2025 11:28:08

ASSUNTOS

AVALIAÇÃO ATUARIAL 15/01/2025 11:28:16

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 006/IPREJI/2025	15/01/2025	1501211
Ofício nº 007/IPREJI/2025	15/01/2025	1501291
Ofício nº 008/IPREJI/2025	15/01/2025	1501373

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1501054 e o CRC 27EC2604.